



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº82/2013

“Revoga a portaria nº79 de 05 de Novembro de 2013”

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº79, de 05 de Novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 07 de novembro de 2013, seção 67, página 3, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de Novembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco – MG, no uso de suas atribuições nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art.1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a compor o Conselho de Alimentação Escolar.

I. Presidente (Segmento Pais e Alunos)

Titular: Gracienne de Fátima Fonseca

Suplente: Vanessa Keley Silva Botelho

II. Vice-presidente (Segmento Professores)

Titular: Claudinalle Alves Andrade Furtado

Suplente: Viviane Ferreira Passos

III. Executivo

Titular: André Phillip Serra Gonçalves Dias

Suplente: Margareth Rosário Teixeira

IV. Pais e alunos

Titular: Lília de Cássia Fonseca

Suplente: Elaine Mendes Melo

IV. Entidade Civil Organizada

Titular: Luciana Angélica do Nascimento

Suplente: Viviane José dos Santos

Titular: Adão Alves Ribeiro Filho

Suplente: Antônio Humberto Vicente

V. Professores

Titular: Lilian Aparecida da Silva

Suplente: Deucélia Aparecida de Carvalho

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 27 dias do mês de Novembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 075 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 84/2013

Nomeia membros da Comissão de Concurso Público para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial de Concurso Público para conduzir o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/13, sendo composta tal Comissão Especial pelos seguintes servidores municipais:

- I. Jean Carlos Ribeiro - Secretário Municipal de Administração e Controle;
- II. Júnia de Fátima Todde - Secretária Municipal de Governo
- III. Fernanda Gonçalves Barbosa Canto - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;
- IV. Kelly Fabiane Santos Gomes - Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único: A Comissão Especial de Concurso Público para conduzir o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/13 terá como Presidente o Secretário Municipal de Administração e Controle;

Art. 2º A Comissão Especial, ora nomeada, tem por objeto conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 005/13, bem como resolver casos omissos de dúvidas e controvérsias, juntamente com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Para conduzir o Processo Seletivo Simplificado a Comissão, ora nomeada, levará em conta os princípios que regem a administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de Novembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito